



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

TENDO EM VISTA o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 91, da n. Lei 8112/90;

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI n. 0001375-90.2022.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1º de julho de 2022 a 12 de agosto de 2023, nos termos do Art. 91, da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511981** e o código CRC **7C1636A2**.